



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 289/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado Comandante da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Votuporanga, que intensifique o patrulhamento ostensivo nas imediações da Escola Estadual “Dr. Manoel Lobo”, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026

**EMERSON PEREIRA**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às preocupações de pais, responsáveis e da comunidade escolar da Escola Estadual “Dr. Manoel Lobo”, quanto à necessidade de reforço na segurança no entorno da unidade.

Por se tratar de uma escola de ensino médio, há grande circulação de adolescentes e jovens, o que exige atenção redobrada por parte dos órgãos de segurança pública, sobretudo nos horários de entrada e saída, quando há maior fluxo de pessoas.

Relatos da comunidade apontam para a presença de indivíduos em atitudes suspeitas nas proximidades da escola, bem como possíveis situações relacionadas ao uso de substâncias ilícitas, o que gera insegurança e preocupação entre alunos, familiares e profissionais da educação.

Diante desse cenário, a intensificação das rondas policiais se mostra medida preventiva e necessária, contribuindo para a inibição de práticas ilícitas, o aumento da sensação de segurança e a proteção da integridade física dos estudantes e de toda a comunidade escolar.

Assim, visando garantir um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento educacional, apresentamos a presente indicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

